

Eleição Geral

União Conservadora

Em desempenho do compromisso tomado pelo conselho director da UNIAO CONSERVADORA, temos a honra de apresentar ao eleitorado da provincia os candidatos para a eleição geral de 1.º de Dezembro.

São elles :

1.º DISTRICTO

Dr. Antonio da Silva Prado, fazendeiro, residente na capital.

2.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Lopes Chaves, fazendeiro, residente em Taubaté.

3.º DISTRICTO

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em Guaratinguetá.

4.º DISTRICTO

Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado, residente na capital.

5.º DISTRICTO

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado, residente na capital.

6.º DISTRICTO

Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, engenheiro, residente na corte.

7.º DISTRICTO

Dr. Luiz Silverio Alves Cruz, advogado, residente em Campinas.

8.º DISTRICTO

Dr. Antonio Augusto da Fonseca, advogado, residente no Rio Claro.

9.º DISTRICTO

Dr. Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra, fazendeiro, residente em Campinas.

Si na escolha de taes nomes não pudemos satisfazer completamente o parecer e as aspirações de todos os nossos amigos dos nove districtos eleitoraes, temos, entretanto, a convicção de haver consultado os legitimos interesses conservadores da sociedade, interesses que devem merecer nas actuaes circumstancias, e de preferencia a quaesquer outros, dedicação, esforços

e sacrificios dos cidadãos que não forem indifferentes á excepcional situação que o paiz atravessa.

Os referidos candidatos são muito conhecidos na provincia ; tem todos um passado, que dispensa programmas e recommendações.

O acto, porém, da dissolução da camara dos deputados, e a consequente consulta que a Coroa fez a nação, exigem presentemente posições bem definidas perante o governo e o eleitorado, e opiniões manifestadas sem subtilidades e dubiedades sobre a grande questão que deu causa a mesma dissolução.

Podemos afirmar ao eleitorado, que todos os candidatos da UNIAO CONSERVADORA são adversos ao projecto do governo reformando tão profundamente a lei de 28 de Setembro de 1871, cujo systema parecia geralmente aceito; e todos elles, identificados nesse pensamento, saberão corresponder com energia, lealdade e devotamento á confiança do eleitorado si por ventura forem eleitos representantes da provincia.

Filiados a um partido, cujas idéas, tendencias e tradições para a resolução dos problemas politicos e sociaes não podem prescindir da colaboração do direito e do tempo, os candidatos da UNIAO CONSERVADORA — absolutamente adversos ao projecto do governo — sel-o-ão igualmente a quaesquer reformas, que attentem contra a propriedade ou envolvam elementos desorganizadores do trabalho agricola, fonte principal de nossa prosperidade e engrandecimento.

S. Paulo, 2 de Outubro de 1884.

ANTONIO DA SILVA PRADO—Presidente. ANTONIO PROOST RODRIGUES. F. A. DUTRA RODRIGUES. MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO. RODRIGO A. DA SILVA.

EXTERIOR

EUROPA

Por occasião de receber uma mensagem que lhe apresentou a corporação de Pesth, o primeiro ministro da rainha Victoria disse que averiguou que por toda parte a população, salvo pequenas excepções, era favoravel ao bill eleitoral.

A camara alta procedia prudentemente renunciando todos os pretextos que tem invocado até agora para repellar o projecto ministerial, e adherindo á decisão da camara representativa, decisão tomada por maioria muito consideravel e que tem o apoio da massa da nação.

Depois de ter declarado que tem feito tudo quanto é possível para arredar das discussões publicas a questão da existencia ulterior da camara dos lords — questão levantada varias vezes em diversos meetings, Gladstone observou : «A camara dos lords não deve entretanto pensar que a paciência do paiz é illimitada e que a nação consentirá eternamente n'um estado de cousas em que o poder irresponsavel pôde servir de obstaculo ao poder responsavel.»

A policia tomou grande numero desses folhetos,

O conde Gastão, unico herdeiro de seu paiz, podia brilhar entre os millionarios, cujo numero cresceu muito depois que o alto commercio e o immenso trabalho da industria semearam na França os milhões por centenas.

Mas, de gostos muito modestos, não procurando chamar a attenção sobre si pelo luxo, desdenhando certos successos na sociedade, atraz dos quaes tantos outros correm, em uma palavra gostando da vida simples, gastava apenas duzentos mil francos por anno, menos de metade da sua renda.

Entretanto, não era avaro, pelo contrario era generoso, dava muito e sempre sem contar ; nunca se dirigiam a elle em vão ; sempre prompto a socorrer os infelizes, a auxiliar os desgraçados, nunca era o ultimo a abrir a bolsa, quando, nos dias de calamidades publicas, appellava-se para a solidariedade dos homens.

Nos seus annos, quer fosse a saravala que destruiu as estafas, quer fosse uma epidemia que desamassou os annos, quer outra qualquer causa ameaçasse a prosperidade das suas herdadas, elle perdoava os arrependidos. Os arrendatarios naturalmente enriqueciam.

Por seu lado a condessa possuia na Russia uma fortuna immensa.

Dois castellos muito antigos, uma villa inteira, um palacio em S. Petersburgo e varias casas nesses estados e em Moskov completavam essa fortuna principaes.

Elle vendia com um descendente dos Olskoff, sobrinho da sr. de Solsure, reivindicava os seus direitos á fortuna dos seus antepassados. Estavam em demanda, e foi esse questio que motivou a viagem do conde Gastão á Russia.

Enquanto seu marido viveu, o direito de possuir propriedades na Russia nunca foi contestado á condessa de Solsure, foi sómente depois da morte do conde Manoel que o ultimo dos Olskoff tinha apresentado a sua reclamação.

Mas era muito difficil declarar que a filha unida do principe Olskoff, um dos mais ilustres servidores do imperio, não podia herdar do paiz, porque tinha casado com um francez e habitava a França. Havia oito annos que durava a demanda.

tal qual fizera na vespera com outro folheto tambem republicano e concebido em termos excessivamente violentos.

Foi prohibida uma manifestação que os liberees pretendiam fazer em Antuerpia. O burgo-mestre de Bruxellas, apenas foi promulgada a lei escolar, mandou affixar uma proclamação dizendo que o dever do cidadão é obediencia á lei votada ; que as manifestações nas ruas seriam perturbadas para a paz publica e por isso ficavam prohibidas até nova ordem ; finalmente, que as proximas eleições communaes favoreceriam armas legaes para combater uma lei tão compromettedora do ensino.

Na Italia ousoo má impressão a inauguração da via-ferrea do Arlberg. Por enquanto o trafego italiano não soffrerá ou soffrerá pouco, e Brindisi continuará a ser o porto privilegiado de onde parte o caminho directo para o Oriente ; quando, porém, daqui a alguns annos, a rede austro-hungara entrar-se nas vias ferreas turcas e Salonica tornar-se o ponto terminal, a situação economica da Italia ficará seriamente comprometida. E não é tudo, porquanto na Grecia estuda-se o projecto da construção de uma estrada de ferro que porá Athinas em communicação com a Salonica. Dáde então Athinas, ou antes o Piraeu, ficará sendo cabeça de linha na direcção do Egypto, das Indias e da China.

Não sómente todo o commercio do Levante, mas tambem todas as transacções com o extremo Oriente se farão por essa via, e a corrente commercial que se dirige para o Occidente passará pela Grecia, Turquia, Austria e Suissa para chegar a Paris, Londres, Antuerpia e Amsterdã.

Neste caso a Italia ficaria reduzida a estado de bico sem subida.

A imprensa italiana quer que se conjure o perigo, mas não sabe de que maneira. As folhas ministeriaes abrem companhia contra as escolas que o Summo Pontifice mantém a sua custa na cidade de Roma, chamando a attenção do governo para o ensino que nellas é dado e exigindo que fiquem sujeitas á vigilancia assidua dos inspectores escolares.

Para o Direito, aquellas escolas são um centro de ob-scantismo e de propaganda reaccionaria ; são inimigas da patria, contrarias á civilização e ao progresso, oppostas á grandeza e prosperidade da nação, e por isso cumpre supprimil-as, porque ameaçam soffocar o ensino do Estado.

Mais ou menos no mesmo tom pronunciaram-se a Reforma e a Rassegna. Semelhante polemica expozero a imprensa catholica, que respondeu com indignação, sem todavia occultar a inquietação que lhe causou a companhia da imprensa ministerial.

A segunda camara dos Estados Geraes da Hollanda adoptou, por 68 votos contra 14, o projecto de lei que autorisa a revisão das leis constitucionaes durante a regencia.

O art. 188 da constituição prohibia expressamente qualquer alteração na lei fundamental ou a ordem da successão durante uma regencia. Para não tornar impossivel toda a revisão constitucional durante uma regencia que pôde durar muito tempo, visto que a saúde do rei incipia sérios cuidados e o herdeiro do throno conta apenas quatro annos, o ministerio apresentou um projecto de lei revogando a parte do art. 188 que prohibe a revisão, mantendo ao mesmo tempo a outra parte que veda tocar na successão do throno.

Esta revogação parcial é que a segunda camara votou no dia 25 do mez passado.

O imperador e a imperatriz da Allemanha, depois de terem assistido á inauguração da estatua do general Goeben na Colonia, partiram para Baden.

Dizia-se que o parlamento, que tem de ser eleito a 28 do corrente mez, será provavelmente convocado para 15 de Novembro.

Acreditava-se que o orçamento será votado antes das ferias do Nstl.

Nos programmas dos diferentes partidos politicos discutiu-se a questão do setenato militar com a qual tem de occupar-se a proxima legislatura.

Estava sendo muito comentado em Berlim um discurso contra a guerra anti-semitas que pronunciou em Hamburgo Bismarck, antigo secretario de Bismarck e actualmnte presidente de circulo.

No dizer da Gazeta de Magdeburgo, os socialistas terminaram os seus preparativos para as eleições do reibsttag, mostrando a lista que publicaram que o numero de candidatos socialistas será, em toda a Allemanha, 144, dos quaes tocam 68 á Prussia, 16 á Baviera, 33 á Saxonia, onde cada circumscripção eleitoral tem o seu candidato socialista, e 37 aos outros Estados.

A cidade de Budapest gosava dos privilegios de grande capital.

ravam a sua companhia, o czar tambem tinha-lhe muita affeição.

Em vista disto, podiam expropriar completamente a Condessa de Solsure ?

Entretanto, para acabar com estas disputas, que ameaçavam eternisar-se, o conde Gastão, em nome de sua mãe, tinha proposto aos conselheiros do seu parente uma composição amigavel.

Em troço do abandono dos seus direitos de propriedade, receberia quatro milhões de francos em dinheiro.

Sem duvida esta transacção, muito vantajosa para o Russo, seria aceita ; na verdade era uma duzia de milhões que o conde perdia ; mas que importava isso ; julgava que a fortuna que tinha em França era bastante grande para poder elle renunciar essa outra fortuna que lhe disputavam na Russia.

O pai de Gastão, depois do seu casamento, ficou ainda tres annos em S. Petersburgo.

Cedendo então ao desejo, muitas vezes manifestado por sua mulher, que queria tal-o só para si, deu a sua demissão e voltou para a França.

O conde Manoel tinha abandonado, sem saudades, a carreira diplomatica, na qual havia entrado pela porta larga e que officia-lhe um futuro brilhante.

Sua ambição, sem apêgo ás honras e podendo viver independente, preferia a tudo as doçuras da vida de familia.

Tinha sua mulher e seu filho a quem amava. Assim, com esses dois entes, que adorava, julgava-se o mais feliz dos homens. O que mais lhe faltava ?

Rio, considerado e muito influente, podia ter sido se o quizesse, um personagem politico. Tinha-lhe sido offerecida uma esdeira na camara dos paes, que elle resignou.

Mas, dissemos, o conde Manoel de Solsure não era ambicioso.

Alli estava a corte, no palacio de Buda. Houve reunião do conselho de ministros sob a presidencia do Conde de Kalnoky.

Os membros dos ministerios austriaco e húngaro reuniram-se depois sob a presidencia do imperador, para assentarem nas verbas do orçamento de 1885 e no programma dos trabalhos das delegações, que já estavam convocadas para o fim de Outubro.

O dia 29 de Setembro estava marcado para a abertura solemne do parlamento húngaro, sendo lida pelo imperador a falla do throno.

A sessão das delegações era esperada com grande impaciencia, porque acreditava-se que o Conde Kalnoky seria interrompido áerea da entrevista dos tres imperadores e dos negocios do Egypto.

Deram-se novas desordens em varias communas da Croacia.

Os partidarios de Staroveics destruíram as ocheitas dos eleitores dedicados ao governo.

O diario Svoboda, momentaneamente suspenso, reapareceu com inaudita violencia contra os magyares, allemães e servios.

O presidente do conselho, Tiers, recommendou ás autoridades que recorressem aos meios mais severos para reprimirem as desordens.

Por ordem do ministro do interior, a policia expulso de Vienna diversos anarchistas, pertencentes todos á classe operaria.

De Pest foram tambem expulsos alguns anarchistas.

As juntas de commercio de Madrid e Barcelona dirigiram ao ministro do interior energicos protestos contra as quarentenas, que estavam causando ao commercio gravissimos prejuizos.

Houve em Lyão uma grande reunião dos operarios sem trabalho, na qual foi adoptada a seguinte resolução :

« Os operarios lyoneses, reunidos em numero excedente de 10,000, pedem ao sr. presidente do conselho que convoque a administração municipal de Lyão a abrir immediatamente as officinas promettidas aos operarios sem trabalho. »

Em seguida dispersou-se a reunião na maior ordem.

BOLETIM DO DIA

Sabemos que o sr. coronel Francisco Emilio da Silva Leme renunciara ao cargo de presidente da directoria da Companhia da Estrada de Ferro Bragantina e que, na fórma dos respectivos estatutos, officiará ao seu immediato em votos, sr. José Gomes da Rocha Leal, para assumir, interinamente, aquelle cargo.

Está fechada a bibliotheca da Escola Normal. Embora provisoria, esta resolução occasionou, entretanto, inconvenientes que facilmente se descobrem.

O que contudo nos parece lamentavel é que a directoria da escola fosse obrigada á recorrer á essa medida por falta de autorisação para contractar um empregado bibliothecario.

Assao não haveria meio de conciliar-se a vantagem das consultas á bibliotheca com a legalidade da despesa feita com o emprego supreferido ?

Substituição de notas

Está prorogado até 30 de Junho de 1885 o prazo marcado para a substituição sem desconto, das notas de 10\$ da 6.ª estampa.

Secretaria do bispado

Nos dias 16 e 17 do corrente foram expedidas pela secretaria do bispado as seguintes providências e portarias :

Provisão de oratorio privado, com as facultades do estylo, por tempo de cinco annos, na fazenda de Fernando José Moraes de Barros.

Dita de casamento, para a parochia da Sé, a favor de Antonio Ferreira da Silva Carneiro e Amelia Augusta da Fonseca.

Portaria de dispensa matrimonial, para a parochia de Faxina, a favor de José Ferreira de Albuquerque e Fortunata Ferreira de Albuquerque.

Dita de igual dispensa, para a parochia de Cacondé, a favor de Martiniano Carlos de Souza e Maria Amelia de Souza.

Dita de dita, para a parochia de Santo Antonio da Cachoeira, a favor de Antonio Gonçalves Pinheiro e Maria Felicidade de Jesus.

Provisão de igual dispensa, para a parochia da

Franco, a favor de José Joaquim Barbosa e Geraldina Maria de Jesus.

Dita de dita, para a parochia de Santa Isabel, a favor de Bibiano Barbosa Caraga e Maria Joaquina de Jesus.

Dita de vigario encomendado da parochia de Jambire, por tempo de um anno, em substituição, a favor do rev. Francisco Mariztil.

Dita de dito, da parochia de Campo de Palmas, por tempo de um anno, em substituição, a favor de dr. Achilles Speridi.

Dita de fabricado da matriz da parochia de Bragança, por tempo de um anno, a favor de José Ribeiro da Costa.

Dita de sacristão da referida matriz, a favor do mesmo.

Dita nomeando e prevendo o cidadão Joaquim Avellao dos Santos Delfim no cargo de mestrado de joio ecclesiastico do bispado.

Portaria nomeando e cidadão João Garcia Torres para o cargo de sacristão da matriz de Jundiahy, com a clausula de solicitar provisão dentro de prazo de trinta dias.

No hospital de morpheticos deu-se, ha dias, entre tres dos desgraçados que alli se acham recolhidos, uma rixa da qual um delles, de nome Severino Antonio Themé, sahio com diversos ferimentos na cabeça e nos braços.

A autoridade policial tomou as providencias exigidas pelo caso.

Navio de quarentena

Lemos no Jornal da Tarde, de Santos : « Um barea cujo nome é nacionalista ignoramos, vindo de porto suspeito, ficou heante de quarentena na barra. »

« O pratic e mais pessoas que se acompanhavam e que tinham communicado com o navio, tambem ficaram a bordo por 48 horas. »

Navegação entre Yporanga e Xiririca

Por acto de 17 do corrente foi approvada a seguinte tabella de preços de passagens e fretos para o serviço de navegação, por canoas, entre Yporanga e Xiririca :

Table with 2 columns: Passagens, Fretos. Rows: Adultos (4000), Menores de 12 annos (2000), Encomenda (350), Qualquer mercaderia por 15 kilos (1100), Cevados (cada um) (1000).

Table with 2 columns: Passagens, Fretos. Rows: Adultos (6000), Menores de 12 annos (3150), Encomenda (600), Qualquer mercaderia (15 kilos) (6150).

A presidencia da provincia após haver lançado o competente — cumpra-se — no exequaturo do governo imperial á nomeação de sr. Domenico Lavraro, para vice-consul da Italia, em Santos, recommendou ás autoridades dessa cidade que recomendessem ao sr. D. Lavraro a qualidade supramencionada.

Correspondencia das Thezourarias de Fazenda

O sr. ministro da fazenda, presidente de Tribunal do Thezouro Nacional, tendo observado, na correspondencia de Meial das Thezourarias de Fazenda com o mesmo Thezouro, que muitos officios de taes repartições versam sobre mais de um assumpto, e que é prejudicial á boa ordem, regularidade e distribuição do serviço, recommendou aos sr. inspectores das referidas Thezourarias que não tratem em um só officio de mais de um objecto, conforme já se lhes tem determinado em diversas ordens e regulamentos do Ministerio de Fazenda ; convida, outrossim, que esta mesma recommendação façam a todas as repartições que lhes são subordinadas, para a devida uniformidade.

O Diario Official de 17 publicou o decreto concedendo autorisação para a Companhia Engenhe Central de S. Fidelis que se organizou, bem como os estatutos da mesma companhia.

Um homem e duas mulheres foram recolhidos, por ebrios, ante-hontem, á prisão da estação central da guarda urbana.

ronze, e a velha senhora, deslumbrada pela belleza da moça, seduzida pela sua pose linda, seu ar brando, reservado e modesto, a tinha recebido sem lembrar-se de indagar quaes tinham sido os seus antecessores.

Contentou-se com o que lhe ditião :

Que a menina Raymunda Duchemia, orphã de pai e mãe, não tinha nenhum parente e era só no mundo ; que seu pai, negociante de cereas, perdéra tudo quanto possuia, em consequencia de especulações infelizes ; que Raymunda tinha sido educada n'um collegio de primeira ordem e que tinha uma instrução solida, como prova a sua carta de professor.

Tudo isso era verdade.

Foi n'um collegio de religiosas que o pai seccionou Raymunda no tempo em que elle fazia boas negociações.

Alguns mais estudiosos e que já exercia sobre todas essas intelligencias singular que devia tornal-a depois muito perigosa. Raymunda era amada de todos as religiosas, era a rainha predilecta da sua ordem.

Depois da ruina e da morte do negociante, que occorreu pouco depois, as religiosas, que não podiam mais contar com os trimestres de pensão, e nervavam Raymunda junto de si e floravam a concencluir os seus estudos no estabelecimento.

Tendo a carta de professor, entendou que não devia por mais tempo ser pensão á communidade.

Além disso, não tendo disposição para a vida religiosa e as contemplações acanhadas, estava farta do convento, onde achava-se acanhada e onde se lhe faltava.

Nas horas da meditação, no dormitório, quantas vezes, transpando os sitios muros, foi o seu pensamento divagar, em procura de desconhecido mundo.

Sim, sim, estava farta do convento, dessa prisão silenciosa e fria. Ella era moça, tinha as suas aspirações, grande sede de liberdade.

Sentia uma agitação que lhe era impossivel explicar ; sensações singulares a stormentavam.

Emocões subitas, causadas, sem duvida, por uma exuberancia de ardores sentidos, que não palpitar-lhe o coração e a carna.

Muitas vezes, sem saber por que se lembrava de sua patria. Outras vezes, como se estivesse embriagada, a chama dos desejos a devorava.

FOLHETIM

16

DRAMAS DA VIDA

Emilio de Richebourg

PRIMEIRA PARTE

UM DRAMA DE FAMILIA

XI

ANTES

(Continuação)

Era, sobretudo, a experiencia da vida que faltava ao conde.

Muito intelligente, bem instruido e dotado das mais delicadas qualidades de coração e da alma, tinha em si tudo quanto forma um homem superior.

Infelizmente, esteve muito tempo sob a direcção de mãe e tinha sido até então muito feliz.

Para que um homem torne-se verdadeiramente forte e grande, é preciso que passe successivamente por provas duras.

E na escola da infelicidade que se formam as almas.

O Conde de Solsure tinha uma grande fortuna, da qual se magnificas terras de Noisy-les-Monts formavam a parte.

Grande proprietario territorial, tinha ainda uma bella propriedade no Orleanes e ricas herdadas em Anjou e na Normandia.

Sem contar o seu palacete da rua S. Domenico, um dos melhores do bairro Saint Germain, possuia em Paris, onde os immovels, nos ultimos trinta annos, tinham adquirido um valor tão consideravel, varias bellas casas, compradas outr'ora por seu pai.

O conde Manoel de Solsure, que possuia uma grande fortuna, teve a excellente idéa de empregar em immovels e em terras os tres milhões em dinheiro, que recebeu do principe Olskoff, seu sogro, depois de um casamento com a princesa Olga.

(Continuação)

TELEGRAMMAS

Fallecimento
Falleceu hontem, em Jacarehy, onde residia, o sr. Francisco Lopes Chaves, barão de Santa Branca.

Thezouraria de Fazenda
REQUERIMENTOS DESPACHADOS
18 de Outubro
Do dr. Augusto de Souza Queiroz. — Dê-se a certidão.

Do dr. Evangelina Martins Ferreira por seu procurador o dr. João Bernardo da Silva. — Dê-se a guia pedida.

Do dr. Candido Ribeiro dos Santos. — Cartifique-se.

3º Tabelião do Bananal
Ao presidente desta provincia dirigiu o ministro de justiça um aviz declarando que, tendo a lei provincial n. 7 de 24 de Fevereiro de 1883 restabelecido, sem alterações e na mesma circumscripção, o officio de 2º tabelião do publico, judicial e notas do termo do Bananal, todos os livros e papeis, que faziam parte do cartorio d'aquelle officio, devem ser devolvidos ao respectivo serventurio, João Domingos Guedes, que, com o outro companheiro, entra na distribuição dos feitos civis e criminaes, por serem ambos tabeliães do judicial.

Patentes de Invenção
Na forma da lei n. 3,128 de 14 de Outubro de 1882, e de seu regulamento, acham-se concedidas as seguintes patentes de invenção por 15 annos:
— A Joseph Hobbs, allemão, telegraphista e residente em Dinsburg (Allemanha), representado no Brazil pelo subdito francez Jules Germain, para uso, gozo, beneficio e vantagens dos aperfeiçoamento e melhoramentos que introduziu nosapparehos e linhas de telegraphia de sua invenção.

Festividades e diversões
Haverá, hoje, as seguintes:
Na freguesia da Penha a festa do Espirito Santo. A Estrada de Ferro do Norte, segundo o annuncio publicado em outra secção desta folha, organizou trens especiaes de ida e volta á freguesia da Penha.

Na igreja da Ordem Terceira do Carmo, festa de Santa Theresa. A tarde, procissão e cerimonia da posse dos novos funcionarios daquelle irmandade.

Na igreja do Operario Italiano, ás 5 da tarde, sessão litteraria, com 16 noticiarios, e, á noite, nos salões do mesmo club, baile.

A fanfara do Real Club Gymnastico Portuguez, acompanhada de seu grupo dramatico infantil, fará, á tarde, um passeio ao Jardim Publico.

Chegados a S. Paulo
Achem-se hospedados no hotel de França, chegados hontem, os sr.s:
Dr. Antonio Rodrigues do Prado.
Castello Negreira da Rocha.
João Jacques.

O ministro do imperio expedio avisos ao presidente da Junta Central de Hygiene Publica, ao ministro da justiça e a camara municipal da corte, com o fim de exercer-se a maior vigilancia quanto ao assedo da cidade do Rio de Janeiro, já como medida preventiva contra a invasão da epidemia do cholera morbus já por approximar-se a estação que de ordinario traz alterações na constituição hygienica da capital do imperio.

Requerimentos despachados pela presidencia
16 de outubro
De João de Lacerda Guimarães, pedindo a entrega do produto da loteria extrahida em beneficio da marinha das Armas. — Informe e thezouro provincial.

De Miguel José da Silva, praça do corpo policial, pedindo baixa de serviço dando substituto. — Informe e commandada.

De Guilhermina Maria de Oliveira, pedindo para ser admitida no seminario da Gloria, uma sua sobrinha. — Informe a direccção.

Do Antonio Francisco de Oliveira Roesbols, professor no bairro do Cedro, pedindo ser considerado vitalicio, por contar mais de sete annos de effectivo exercicio. — Requeira por intermedio do inspector geral.

Do presidente do club — Carlos Ferreira — de Casa Branca, 2º despacho. — Ao thezouro para pagar nos termos da sua informaçõ n. 251 de 19 de corrente.

Napoles, 16 de Outubro
O numero de fallecidos de cholera aqui foi de 35 pessoas.

Paris, 16 de Outubro
O governo de S. M. Britannica ainda não respondeu ao convite que lhe fez a Allemanha, para uma conferencia em Berlim para tratar de negocios relativos ao Congo. Parece estar muito indeciso quanto ao que deve fazer.

Berlim, 16 de Outubro
O Duque de Brunswick, que tinha tido algumas melhoras, peiorou sensivelmente. (Agencia Havas.)

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem
Por decretos da 14 do corrente:
Foram removidos:
O juiz de direito Francisco de Paula Cordeiro de Negreiros Sayão Lobato, da comarca de Itapeperica, de 1ª entrancia, para a do Paraíso de 2ª entrancia, ambas na provincia de Minas Geraes.

O juiz de direito Braz Bernardino Loureiro Tavares, da comarca de Cavalcante, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, para a de Itapeperica, de igual entrancia, na de Minas Geraes.

O juiz municipal e de orphãos, bacharel Vicente Ferreira do Rego, do termo de Flores para o de Bom Jardim, ambos na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados:
O juiz de direito da comarca de Cavalcante, de 1ª entrancia, na provincia de Goyaz, o bacharel João Vieira da Cunha.

Foram nomeados:
O juiz de direito da comarca de Coruripe, de 1ª entrancia, na provincia das Alagoas, o bacharel Esperidito Eloy de Barros Pimentel Filho.

Foram nomeados:
O juiz substituto da 2ª vara civil da capital da provincia de S. Paulo o bacharel Lupericio da Rocha Lima.

Foi prorrogado até 30 de Julho do anno proximo o prazo marcado para a substituição sem desconto das notas de 10\$000 da 6ª estampa.

O Conselho de Estado indeferiu o recurso interposto por John Petty & C., de J. G. Paiva e Silva, Burnett Wright & Co. de Castro, sobre o despacho de borzequins considerados como botinas.

Foi nomeado o engenheiro Luiz Monteiro Caminhoa para o logar de fiscal do 3º districto de engenhos centraes; a provincia de S. Paulo faz parte do 3º districto.

Ante-hontem effectuou-se o lançamento da primeira pedra para a construcção de um dos tres raios que faltam no Azylo de Mendicidade.

A solemnidade foi honrada com a presença de S. M. o Imperador.

As companhias Telephonica e a de Telegraphos Urbanos fundiram-se, comprando aquella a esta todos os seus materiaes em uso e em ser etc., e ainda os direitos de importar directamente todos o material para seu uso.

Foi prorrogado até 30 de Julho do anno proximo o prazo marcado para a substituição sem desconto das notas de 10\$000 da 6ª estampa.

O Conselho de Estado indeferiu o recurso interposto por John Petty & C., de J. G. Paiva e Silva, Burnett Wright & Co. de Castro, sobre o despacho de borzequins considerados como botinas.

Unhads que do mesmo recebera na garganta. Concluiu declarando que o facto deu-se cerca das 8 horas da noite, sendo elle preso uma hora depois, aproximadamente.

Pelo libello o réo é accusado de haver, a 8 de Junho do corrente anno, quasi ao amanhecer, no bairro de Agua Branca, em frente a casa do autor, occorrido em palavras insultuosas contra o mesmo autor, provocando-o a abrir a rua, e que tendo este feito, deo em resultado uma lucta de que sahio ferido, sendo, pela promotoria publica, pedida a condemnacão do offensor nas penas do art. 193 do codigo criminal, grão maximo, combinado com o art. 34 do mesmo codigo.

O auto de corpo de delicto assignou uma ferida inciza de 0,2015 de extensão na região femoral anterior do réo, sobre a arteria femoral. Houve hemorragia abundante, e o ferimento foi produzido por instrumento cortante e perfurante, que pôde ser mortal, e o dano causado avaliado em 500\$.

Do meio dia começou a accusação particular, incumbida, como dissemos, ao dr. Antonio Carlos. Manifestou-se no auditorio movimento de attenção ao começar o seu discurso este advogado, que, sabendo-o todos, é um dos mais brilhantes e elucubrados oradores da nossa tribuna judicial.

Começou declarando que a accusação do réo não deixava paer a maior duvida quanto á sua solteza. A narração pittoresca e phantastica do réo opporia as provas dos autos que demonstram a culpabilidade do mesmo réo. E' notavel, segundo observa a narração constante, clara e sincera das testemunhas, diante das quaes não se pôde duvidar, nem do facto, nem da sua criminalidade. Ambos estão provados, e provados infalivelmente, como uma tentativa de morte. O réo serviu-se de um instrumento, em envite de caber de pé, que indicia o proposito que tinha de ferir o autor: no conjunto de actos successivos que formaram a pratica do crime, não tinha elle tempo de abrir o canivete; era mister que já o trouxesse preparado do seu quarto. O réo veio preparado, com o instrumento aberto, e feriu o autor na coxa, juncto á uma arteria importantissima, havendo, pois, commettido uma tentativa de morte.

Deu-se o crime e o criminoso é o réo: a accusação pede a pena no grau maximo porque concorreram na perpetracão do delicto, as circumstancias agravantes da lei.

Houve motivo frivolo; houve superioridade d'armas, porque o autor não tinha arma alguma; houve superioridade de forças, como se deprehe da simples confrontação do offendido e do offensor ambos presentes no tribunal.

Está, pois, o réo insculpado no art. 193 combinado com o 34.

Cumprindo-se a disposicão da lei, fazendo-se justiça, deve ser condemnado.

O jury será forçado a reconhecer no réo a autoria de uma tentativa de morte.

Do cumprimento da lei, do respeito á justiça dependem, intimamente, a segurança publica e individual, de algum tempo para cá tão abalada, nesta cidade, onde contra ella repetem-se successivos delictos.

E' em nome da sociedade, da segurança do cidadão, da familia e do seu futuro, porque é prezo que o jury o saiba, a morte do autor traria a orphanada de seis crianças, que pela seja condemnado o réo: a lei o ordena e a sociedade o requer.

A defesa pediu para ouvir a testemunha Jeronias Propheta de Camargo e interrogou a.

Disse a testemunha que esteve presente na occasião da brigada e ouviu o acusado profir a palavra bravo; depois, sahio o autor da ventra, e deu um paeçoço no réo e atiraram-se.

Durante o tempo em que luctaram sahiram, ficando por baixo o réo.

Não podia ver se o réo estava armado porque já era noite.

Se o réo quizesse ferir o accusado, nessa occasião poderia fazel-o.

As 2 e 20 tomas a palavra o advogado do autor para repisar.

Da que a defesa veio plantar a lucta entre o pobre e rico: o que é que isto tem com a causa vertente?

Para que obrigar a accusação a replicar?

Para que ambar o jury em seus fermentos de odio e essas animadões?

A defesa fez uma narração romanesca da vida do accusado.

Vi bem: a accusação pôde oppor uma contestação do mesmo modo.

Operari por operario; o autor não é um poderoso como a defesa quiz fazer crer.

O que é que tem a concorrência do trabalho livre com o escravo na questão que se discute?

Que influencia pôde ter tido a escravidão sobre o réo filho de pau livre onde quiza a condiçõ do pauperismo é muito inferior á da escravidão.

Esta causa é clara, e simples; a prova dos autos é completa: não precisa de artificios. São 5 testemunhas. Todas não são obrigadas a ver o facto, ao mesmo tempo, no mesmo momento e do mesmo modo.

Reproduz-se suas considerações acerca do ferimento produzido.

Não se reconhece com força para discutir medicina mas pede licença para levantar um protesto contra certas proposições que a defesa quiz fazer passar por absolutas.

Refuta as asserções da defesa acerca do ferimento praticado.

Justifica a razão porque, no seu libello, pedia as penas relativas a tentativa de morte.

Uma testemunha contraproducente não tem valor nem para a defesa nem para a accusação; isto é a doutrina de Mittermayr e de outros escriptores.

Não pode deixar pessar incólume doutrina affirmando que as testemunhas da accusação são teste monhas do autor.

Isto dá-se no direito civil, não no direito criminal.

Disante do art. 14 § não pode o réo ser absolvido. Trata da provocação e define-a segundo os criminalistas.

A accusação é fria como a lamina da espada; desgraciadamente, como a espada, ella tambem corta, porque as provas dos autos sãhi estão palpaveis e cortantes.

Não houve a tal defesa propria do accusado. O jury deve proceder conforme a sua consciencia e os dictames da justiça.

As 3 horas tomou a palavra, para a tropica, o advogado da defesa.

Disse que a logica do queixoso consiste em distrahir a questão e não argumentar: tal é o motivo pelo qual a accusação, balda de provas, para provar a criminalidade do réo, procurou despertar o sentimentalismo.

Não são só as testemunhas do processo que se collocam em collisio: não é o proprio accusado na sua narração que não é sincera, mas o proprio depoimento da testemunha Jeronias Propheta.

O que foi dito do queixoso não é provado por uma só das testemunhas da accusação.

Houve lucta, e, nesta lucta, o accusado vio-se na contingencia de morrer ou de salvar a sua vida.

E' esse um sentimento nobre: elle curvou-se ao imperio de um sentimento, e um dever moral — a defesa de propria vida.

Vê-se que, no fundo da accusação, ha um odio latente, e nas paginas do processo, uma vingança palpavel.

A testemunhas contraproducentes segundo Bentham e Mittermayr, fazem prova plena em favor da parte contraria.

(A accusação contestou esta doutrina.)

As testemunhas que vieram depois, continúa o advogado do réo, são desconfiadas e empregados do autor, ao passo que a testemunha Jeronias Propheta não se acha nesta condiçõ; depois a favor do réo e estabeleceu assim uma collisio com o autor.

Disertou sobre a provocação segundo a doutrina do Cod. Crim. e sobre o art. 14 do mesmo Cod. tratando da legitima defesa e para esta disposicão que envenimou a sua defesa, no § 1 do art. 14 formulou os quesitos.

Parece a tratar da differença entre circumstancia attenuante e a justificativa.

Estabelece a distincção entre a endamada e tumefacção. Si era uma endamada que o queixoso tinha, conforme o auto de corpo de delicto, essa endamada não foi produzida pelo ferimento.

A accusação parte de um falso supposto não houve aggressão da parte do réo, mas do queixoso.

SECÇÃO JUDICIARIA

O JURY

SESSÃO DE 18 DO CORRENTE

Juis—Dr. Clementino de Souza e Castro. Promotor—Dr. J. J. Cardoso de Mello Junior. Escrivão—Morsira Lyrio.

Abriu-se a sessão com 41 jurados.

Dispensados da sessão de hontem: José Pinto Tavares e João Maxwell Rodge.

Multados em 20\$: Antonio de Almeida Braga, José Francisco Soares, dr. Luiz Pereira Barreto, dr. Americo Ferreira de Abreu, Joaquim Pimentes de Araujo Junior, Manoel Joaquim de Andrade Junior e José Corrêa de Moraes.

O jury de sentença ficou composto dos sr.s:

João Suplicy, Joaquim José Ramalho, capitão Christino Augusto Fonseca, José Coelho da Souza, Augusto Urieoste, Porphirio José Gonçalves, José Felisberto de Azevedo Fagundes, Benedito José das Mercês, Belizario Lopes Regadas Sobrinho, Santo Antonio Forster, capitão Antonio Rodrigues da Costa Chaves e Affonso Corumbá da Fonseca.

Comprezoo para ser julgado o réo Isacomo Paiton acompanhado do seu advogado dr. Fernandes Coelho, sendo autor Bernardo Marques Capão, acompanhado do seu advogado o dr. Antonio Carlos de Andrade Machado e Silva.

O réo, de nacionalidade italiana, é homem de 38 annos de idade, solteiro, morador nesta capital, onde reside ha 8 annos, exercendo a profissõ de jornalista, e não sabe ler nem escrever.

Apresenta-se e falla com desembaraço e tom o typo italiano bem definido. Moreno, de bigodes pretos, com physionomia carregada, bruceo no gesto, arrogante e isocronia nas respostas dadas ao jury, revela-se de temperamento ardente, colérico e destituido de temor pelo que possa succeder-lhe.

No interrogatorio refere o crime de que é accusado da seguinte fórma:

Achou-se, no mez de Junho de 1884, sem serviccio que se occupasse na cidade. Dais de seus irmãos estavam empregados, na Agua Branca, em casa do autor Bernardino Marques Capão: foi procurado-os pensando alli encontrar trabalho, como outras vezes havia acontecido, e, com effecto, durante alguns dias, esteve empregado no serviço de tirar barro para o fabrico de telhas. Uma occasião, aproveitando o luar, pedira licença para trabalhar á noite, e que fizesse a noite de 12 seguintes, pela manhã, á cidade, pretendendo sobre, perto da Rua de Grande, uma quantia de que era creder, e de sua casa.

Na janter, num pequeno restaurant sito á Rua de Estação e, mais tarde, num venda, de que é proprietario Julio Viesri, bebou diversas quantidades de vinho, dirigindo-se, á tarde, á casa, onde mudou de roupa e deixou uma espingarda com que andava.

Dalli fora a venda do autor, participando-lhe, então, que trabalharia a noite em vez de fazel-o de dia. Observou-lhe o autor que esta historia do trabalho á noite só visava fazer-se elle réo pagar dobrado, resultando, dessa observação, uma troca de palavras que, asediando-se, pouco á pouco, degenerou em rixa, no qual fôra elle réo o primeiro a agredir o autor, até que este atirou-o ao chão e abijugou-o.

Diversas pessoas acudiram ao barulho, intervinha no lucto, e, retirando-se o réo para o seu quarto, todo envergacado, em consequencia de dadas pela cara que lhe deu o autor, bem como de uma

SECÇÃO LIVRE

Sexto districto

Candidatos e candidaturas

XVIII

A CIRCULAR DO REV. SR. VIGARIO

Provado, como dissemos, no nosso ultimo artigo, que as reformas projectadas, cousa alguma tem com a igreja catholica, ou com outra qualquer igreja, infundada fica a conclusão do distincto candidato, de que este districto bem pôde ser representado por um clérigo.

Mesmo porque não ha um motivo que semelhante representação justifique; quando é certo, que em regra, o clérigo só se deve occupar das cousas da igreja; e toda a vez que se esquece da igreja, sahe do seu papel, exhorbita da sua missõ, e fica á quem da veneração a que tem jus!

Quanto aos topicos relativos ao elemento servil, e as allegações sobre a sociedade Emancipadora, de que o distincto candidato é presidente, são fructas passadas, em phrase vulgar.

Já se previa que o enthusiasmo libertador do illustre vigario era especulador: o padre quiz somente se fazer alvo, centro das idéas generosas e nobres da sociedade distincto

candidate era nariz de cera, já o dissemos e folgamos de o repetir, autorizados pela sua circular.

E tanto isto é verdade, tanto o amavel sr. vigario já conseguia o intuito almejado, que se esquecia da tal Emancipadora que, infeliz pereceu, victima, dizem, do ardor do seu illustre presidente!

Entretanto, o presidente de uma sociedade libertadora, em regra, não pôde transgredir, deve acceitar a liberdade por toda a fórma, desde que se abrevie, o mais possivel, o tempo necessario para a redempção da patria!

Assim, esta collocacão do distincto candidato entre o interesse e a liberdade, destoa muito daquella que deveria occupar, por força das circumstancias, o presidente de uma sociedade emancipadora, na época actual.

Cada um dá o que tem. O distincto candidato que se ufana de ter sido deputado provincial desde menino, mas que na sua circular não allega um só serviço ao districto, tom, não obstante, a coragem de prometter per sollicito em promover os maiores melhoramentos para a marinha, censurando até as directorias das diversas companhias de estradas de ferro da provincia, pela má vontade, que demonstram em relação a este districto; mas o que então, tem feito até hoje, o respeitavel sr. vigario!...

Para que tom servido o seu vulto, a sua palavra, e seu prestigio na assemblea provincial?...

E se o distincto candidato, por ser genio, se tem conservado silencioso na assemblea provincial, como não se conservará no parlamento!?

Pois o respeitavel sr. vigario acredita que este eleitorado é indifferente ao futuro da nação?...

O distincto sr. vigario está persuadido que nós acreditamos na sua circular?...

O distincto candidato se julga capaz de arcar com as questões a que se ligam as proposições existentes, em sua circular, questões controvertidas, superiores até o ponto de serem objecto de serio estudo para as cabeças mais possantes do Brazil?

Nós não o acreditamos; justiça seja feita: no distincto candidato ha ainda sensatez, e melhor do que nós, o sr. vigario contempla o impossivel a fita-o, severo e imperturbavel!

As questões actuaes, as condições que nos estreitam não são especiaes, que raros são os cidadãos capazes de dar-lhes soluções; questões que implicam altos conhecimentos de direito, de politica, de finanças, conhecimentos que o distincto candidato não pôde ter, porque a sua missõ é a paz, a virtude, o céo!

O distincto candidato não estudou direito; é um politico da provincia, não estudou diplomacia, e de finanças cousa alguma pode conhecer... possuie dinheiro, mas o dinheiro comprou a Christo!

Portanto, este fragmento da sua circular tem uma só virtude: a boa vontade que o distincto candidato terá; mas, não estamos em epocha da boa vontade, quem nos bate á porta é a necessidade!

D'ahi, as promessas do distincto candidato, são de um effecto negativo: foi o distincto candidato quando deputado provincial, quem supprimiu a cadeira de latim e de francez desta cidade, pelo menos é o que dizem; ora, se o sr. vigario na provincial supprimiu uma escola util, privou a mocidade santista desta pouca instrucção, imagine-se na assemblea geral, o que seria do infeliz 6º districto, vingativo, como apregoão, que é, o respeitavel sr. vigario!

Dahi, tanto prova que o rev. escreveu por escrever, que aquinhoou a todas as povoações da marinha, mas esqueceu-se de Villa Bella da Princeza; nem ao menos lembrou-se que é ella uma povoação importante, residencia de cidadãos distinctos, patria de homens laboriosos, dignos da protecção dos altos poderes do Estado!

Que mal fizeram os habitantes de Villa Bella ao distincto sr. Scipião Junqueira?...

Ainda bem!

A circular do sr. vigario, portanto, como acabamos de apreciar justifica em tudo e por tudo as nossas allegações—é uma candidatura impossivel, é uma aspiração que não se discute!

Estamos satisfeitos, mas orgulhosos, por que fomos verdadeiros!

Brazileiros, só des-jamos a bem da nação, paulistas o engrandecimento da nossa provincia.

Tal tem sido o nosso sol.

Ahi ficam os nossos juizes e a circular do sr. Scipião, o eleitorado que nos aprecia,—ha de nos saber julgar.

Quanto ao sr. Scipião, a quem deveras prezamos, que não se illuda: este seu critico, isto é, este critico da sua candidatura, não é moço,—é um velho, e não é seu inimigo, desde Ubatuba, dos tempos do saudoso Barbosa da Cunha, que o conhece e que o admira!

A mocidade do presente, toda grandiosa, não se dá ao trabalho de pensar em candidatos quanto mais em candidaturas, e ainda que se o desse, ou creio que ella, essa mocidade ativa, não se importaria com o sr. vigario, até porque ella não gosta dos padres que não são padres,

Sou um velho e um amigo; e apreciando a candidatura do sr. vigario exerce um direito sagrado, cumpro o dever de um bom cidadão, que me preso de ser; se o sr. vigario, porém, entende, que a sua circular foi mal analysada, venha, nós não o tememos; e desejanos até ser vencidos, por um politico velho, nesta epocha do politico novo.

Declaracão

José Carneiro Devosa declara a quem possa interessar, que desde o dia 5 de corrente, e sr. Francisco de Silva Rado não é mais seu empregado. S. Paulo, 17 de Outubro de 1884.

Camisas de morim, de flanela, de linho, Oxford, porcelã, etc., para homens e meninos, recebidas directamente da casa «Phoenix» de Paris. Sortimento immenso. Au pou D'ABLE 46 rua Direita.

S. Paulo

Rua da Imperatriz, 29, officina de alfaiates, dirigida por M. Villar, ex-contramestre da casa Rannier & Cabral, esportilistas em toda a roupa e principalmente em casacos ou em qualquer grande peça de cinto. Os preços são modicos.

Mais curas

Fazenda da Serra, 17 de Setembro de 1884. Sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes. —To-nho o prazer de lhe participar que já ando calgado, depois de passar 3 annos, por que soffria da impingem no pé esquerdo, desde os dodos até o começo da perna, isto depois do Licor Antiporico com os Póis Depurativos de sua invenção.

Mande-me mais um vidro de cada um e creio que por estos dias irei-lha dar um attestado da minha cura. —Seu amigo e obri-gadissimo

JOSÉ LEITE DE ARRUDA.

Deposito na casa de Lebre, Irmão & Sampaio, e no Rio de Janeiro, Silva, Gomes & Comp., rua de S. Pedro, n. 24, e em todos os depositos dos acreditados Póis Anti-hemor-rhoideos, 6-3

Italiani

Per ordine del sig. Presidente del Supremo Consiglio delle Colonie Italiane Confederata, rimano sin d'oggi aperta la Segreteria del Supremo Consiglio, in Rua Boa Vista n. 52 durante tutta la settimana corrente, dalle ore 10 ant. alle 2 pom. e dalle 7 alle 9 1/2 della notte, per ricevere le sottoscrizioni di coloro che vorra no far parte dell'Associazione delle nostre Colonie Confederate, conforme gli statuti let-ti ed approvati nella riunione di Domenica 12 del corrente.

Tutti coloro, che sottoscriverano avranno diritto ad eleggere il Consiglio della Colonia, della ele-zione avrà luogo il giorno 20 del corrente.

S. Paulo 13 ottobre 1884. Il 1º Segretario ADOLFO ORSI DEI PARENZI

Ao publico

Desapparecimento

Deparando no Correio Paulistano de hoje com um annuncio, pelo qual a sra. d. Maria Leme allega que lhe desappareceu no dia 15 do corrente, do quarto que ella occupava no «Grande Hotel» de minha propriedade, uma bolsa, contendo diversas joias etc., cunpre-me dizer que a sra. d. Maria Rocha Lima tomou quarto no meu Hotel no dia 13 do corrente, retirando-se no dia seguinte, as 8 ho-ras da noite, após ter pago a sua conta de despesas, levando consigo tudo o que lhe pertencia incluída a bolsa referida, que ella trazia na mão no acto de entrar no carro, que devia conduzi-la, como foi testemunhado pelo porteiro da casa.

No dia 15 do corrente as 10 horas da manhã appareceu a mesma sra. d. Maria Rocha Lima indagando, se por acaso ella não tinha deixado no seu quarto a bolsa em questão, e tendo lhe sido respondido negativamente, re-tirou-se sem mais formalidades. E mais nada tenho que dizer a respeito. S. Paulo, 17 de Outubro de 1884. CARLOS SCHORCHT.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente de Santos) Santos, 18 de Outubro de 1884.

Table with market prices for CAFE, including entries for Entrada do dia 17, Desdes do dia 1 do mez, Média diaria, and Entraram de 1 de Julho até hoje.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Telegramma para o Havre

Santos, 18 de Outubro 7 101 saccas

Table with market prices for Mercado-estavel, including entries for Preço de good averages para o Havre, Preço vapor custo e frete, Existencia em primeira e se-gunda mãos, and Vendas da semana.

Rendimentos fiscaes

Alfandega:

Table with fiscal revenue data for Alfandega, including entries for De 1 a 16, Dia 17, and Igual periodo em 1883.

Mesa de Rendas:

Table with revenue data for Mesa de Rendas, including entries for De 1 a 16, Dia 17, and Igual periodo 1883.

Pauta da Alfandega de Santos

Mesa de Rendas

Table with customs duties for Alfandega, including entries for Para a semana de 20 a 25, Algodão, Borracha fina, Dita extra-fina, Dita Sanemby, Café bom, and Dito escailha.

Navios em descarga

Entrada de ferro

Bares italiana «Catharina Doges», sal. Bares allemã «Ginas», telha. Bares norueguesa «Monica», materiaço. Bares italiana «Entellas», sal.

Alfandega

Vapor ingles «Euclid» varios generos.

Movimento do porto

Entradas no dia 18 de Outubro

Rio de Janeiro.—Vapor nac. «Rio Paranaé» carga varios generos. Portos do Sul.—Vapor nac. «Aymoré» carga varios generos. S. Francisco.—Hiate nac. «Victoria» carga varios generos.

Saídas no dia 18 de Outubro

Hamburgo e escalas.—Vapor allemão «Ramsey» carga café. Rio de Janeiro.—Vapor nac. «Aymoré» varios generos. Portos do Sul.—Vapor nac. «Rio Grande» carga varios generos.

Um hospede illustre entre nós

E' o illm. sr. dr. Alexandre Coelho, eminente maravilha deste seculo que os orgãos da capital prescindiram de noticiar a sua chegada. Elle como sôa dizer jaz purdidas as lu-xuantes illusões academicas e repouza ás sombras laureadas da magistado de seu vultu coberto com o potente estandarte liberal.

E' um dos pretendentes para o mesmo partido ao 7º districto p'ra provincial (a deputa-do a assembléa.) E' polemista de talento e optimo cirurgião de denticão!... Alviçaras!... Dizem-nos fa-zer-se do mercantilismo com a penna e jaz ido petroleiro?...

O tempo é o moros!... Não!... não os acreditamos!... E... dahi... Pôde ser que sim!... e pôde ser que não! Já sabem?... já sabem?! Pois bem, recommendo-o aos eleitores hu-morísticos porque este illustrado nome na phrase do epico Camões—«Jazem passados p'ra além Tapobrana.»

A este distinctissimo vate devemos o cre-dito litterario dos seguintes versos: Abaixa o Serra-Negra Quero ver Mogy-mirim Quero ver se aquella ingrata Ainda se lembra de mim.

A' vista disto eis a amostra do panno e boa noite. MARTINS GUIMARÃES.

Dr. Neves Armond

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital da Misericordia da côrte, ex-commissionado pelo governo durante a epidemia da febre amarella em Paranaguá em 1878, etc., etc.:

Atteste que tenho empregado com effica-cia, nas molestias de fundo syphilitico, o de-purativo intitulado LICOR TIBAINA, prepara-do pelos srs. Granado & C., e julgo ser esse um dos medicamentos mais recommenda-veis naquelles casos.

O referido é verdade e o affirmo sob a fé do meu grão. Rio, 22 de Dezembro de 1880.—Dr. Ama-ro Teixeira das Neves Armond. Unicos depositarios em S. Paulo: Lebre, Irmão & Sampaio e suas filiaes (Lebre, Irmão & C., Rua Direita n. 1 Mello & C., Rua de S. Bento n. 28

EDITAES

O dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho, juiz de orphãos substituto em pleno exercicio de jurisdicção da 2ª vara de di-reito da imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prégões e as tres praças do es-tylo virem, que o porteiro dos auditorios José Sebastião Pereira, trará a publico prégão a venda e arrematação nos dias uteis e entregará a quem maior lance offercer acima da avaliação, o seguinte:—Raiz—Uma morada de casa sita no bairro da Luz, sob n. 59, com cinco janellas de frente, com um terraço de tijolos tendo na frente 15 metros e 170 de fundo e 20 metros de largura, ava-liada pela quantia de 5:000\$000, pertencente ao inventario da finada d. Lina Pereira de Castro, o qual bom, como os mais vão á pra-ça a requerimento do herdeiro inventariante dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues; cujos moveis constão do bilhete de praça que com este será entregue ao dito porteiro. E findo que seja os vinte dias de prégões, seguir-se-hão as tres praças do estylo, tendo lugar a primeira a 10, a segunda a 11, e a terceira e ultima a 12 de Novembro proximo futuro, as 11 horas da manhã, nas portas da sala das audiencias, no edificio da camara municipal. Quem quizer lançar e arrematar dita casa, e bens moveis, deverá comparecer no lugar acima indicado, nos dias e horas designados afim de offerrecer os seus lances. E para que chegue á noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios o qual deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 15 de Outubro de 1884. Eu Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de orphãos o subscrevi.

Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho. Está adherida uma estampilha do valor de 400 reis inutilizada pela forma seguinte:—S. Paulo, 15 de Outubro de 1884. O escrivão Toledo. 5-2

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro direc-tor doutor André Augusto de Padua Fleury, faço publico que as inscripções para os exa-mes de linguas terão lugar nesta secretaria, em todos os dias uteis das 10 horas ao meio dia, de 15 do corrente mez á 4 Novembro proximo futuro.

Para ser inscripto o examinando deve es-crover elle proprio seu requerimento, e as-signal-o por extenso, declarando a materia do exame á que quer sujeitar-se, e aquellas em que já tiver sido approvado; e apresen-tará logo abaixo da assignatura attestado do director do collegio ou do professor que houver seguido seus estudos, do se achar ha-bilitado para o exame, e que letra do reque-rimento e assignatura são de seu proprio pu-nho.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Outubro de 1884. O secretario, André Dias de Aguiar.

Convocação de credores

O dr. José Candido de Azevedo Marques, sup-plemente do substituto do juiz de direito do commercio em exercicio nesta imperial ci-dade de S. Paulo na forma da lei, etc. Faço saber a todas as pessoas que o presen-te edital de convocação de credores virem e delle noticia tiverem, que, estando marcado para 2 do corrente mez a reunião de credores da massa fallida do capitão Antonio Ma-nuel Moreira de Camargo, para tomarem co-nhecimento da proposta apresentada pelo fal-lido, não comparecer numero sufficiente de credores para deliberarem, pelo que, atten-dendo a que não foi essa a primeira reunião de credores convocada para resolverem sobre a concordata que foi apresentada na do 29 de Agosto ultimo, sendo que desde essa epó-cha tem sido adiada por diversos motivos,

resolvi marcar nova reunião para o dia 4 de Novembro proximo futuro, ao meio dia na sala das audiencias afim de resolverem defi-nitivamente sobre a proposta apresentada, para o que se expede o presente edital de convocação de todos os credores com a clau-sula de que aquelles que não comparecerem serão havidos como adherentes á resolução tomada pela maioria dos que comparecerem. E para que chegue á noticia de todos mandei expedir este que será affixado no logar do costume e mais um de igual teor para ser publicado pela imprensa. S. Paulo, 10 de Outubro de 1884. Eu José Marques de Oliveira, ajudante juramentado o escrevi. E eu Antonio Archanjo Dias Baptista, escrivão in-terino que o subscrevi. José Candido de Azevedo Marques. L. do S.

Edital pelo qual são convocados todos os credores da massa fallida do capitão Antonio Manoel Moreira de Camargo para uma reu-nião no paço da camara municipal, na sala das audiencias, no dia 4 de Novembro proximo futuro, ao meio dia, afim de delibe-rarem sobre a proposta de concordata apre-sentada pelo fallido. Para v. exc. ver e assignar. 10 3

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro direc-tor dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que a segunda matricula da s aulas maiores d'esta faculdade terá lugar nesta secretaria, em todos os dias uteis, de 15 a 24 do corrente mez, das 10 horas ao meio dia. Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 7 de Outubro de 1884. O secretario, André Dias de Aguiar.

Arrematação

Do sobrado n. 44, sito á rua Direita, per-tencente á herança do finado tenente Joa-quim Fernandes Cantinho.

Da conformidade com os editaes affixados faço publico, que no dia 5 de Novembro proximo futuro, se fará praça para arrematação deste predio, que se acha avaliado na quan-tia de 35:000\$000.

A praça terá logar no mesmo predio, ao meio-dia. S. Paulo, 9 de Outubro de 1884. O escrivão, Januario Moreira

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro direc-tor dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que serão admitidos á inscripção para os exames permittidos pelo art. 20 § 1º do decreto n. 7247 de 19 de Abril de 1879, todos os individuos que a requererem, em quanto não estiverem terminados os exames que os alumnos d'esta faculdade tem de pres-tar na presente epocha. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 7 de Outubro de 1884. O secretario, André Dias de Aguiar.

De ordem do exm. sr. dr. chefe de polí-cia faço publico, para conhecimento de quem convier, que serão postos á disposição do dr. juiz da provedoria, se no praso de 30 dias, á contar d'esta data, não forem reclamados, os seguintes escravos, que se acham no ca-labouço da penitenciaria:

Reducino pertencente a Bernardino Pinto Machado; Vicente, a Cassiano Ferreira, e Ignez, a Theophilo do Prado Azambuja. Secretaria de policia de S. Paulo, 14 de Outubro de 1884. O secretario, Firmiano de Moraes Pinto.

ANNUNCIOS

Circulo dos Estudantes Catholicos

De ordem do sr. presidente convido os srs. thezoureiro e redactores a comparecerem á reunião da meza de ferias, que se effectua hoje ás 11 1/2 na sala das sessões. O 1º secretario, Antonio Veriano Pereira.

Hotel Italia e Brazil

RUA DA BOA VISTA N. 54 Neste bem montado estabelecimento en-contra-se ravioli, talharini e biff; prompta-se a gosto dos freguezes, a qualquer hora até ás 11 da noite. O proprietario, Agostino Pucciarelli.

FUNDIÇÃO DE FERRO E DE BRONZE

Officina de machinas, caldeireiros de ferro e cobre

Machinas e os competentes accessorios para qualquer ramo da industria.

J. ARBENZ & C.

RUA DO TRIUMPHO—CAIXA 51—S. PAULO Sab., 3ª e 5ª 30-1

A La Ville de Paris CASA J. TALLON

Formaturas, cazamentos, bailes, soirées

C'nozso socio e comprador em Paris J. Tallon, tendo feito grandes compras e pechinchas em tecido de seda, velludo, e outros de phantasias (ultimas novidades) convidamos nossas freguezes, e o publico a vir visitar e nosso lindo e variado sortimento antes d'effectuar qualquer compra d'esse artigo.

AGH. OPPENHEIM & C. SUC. Rua Direita 4 Cantos

Dom., quarta e sexta-feira 3-1

Procurador

Christino Augusto da Fonseca, com longa pratica de emprego publico, encarrega-se do recebimento de congruas de vigarios, orde-nados de professores, juizes e mais funcio-narios publicos, e de todos os negocios que correm pela camara ecclesiastica e reparti-ções publicas da capital, mediante a com-missão de 3 % pelas quantias que receber, livres do despesas. Residencia—rua do Senador Florencio de Abroun n. 37. 10-1

Sobrado

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 49. Para tratar na mesma rua n. 53 (loja). 3-1

Companhia Ramal Ferreo

Rio Pardo

De ordem da directoria convido os srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria nesta cidade de Casa Branca em o dia 5 de Novembro proximo fu-turo ás 11 horas da manhã em a sala da Ca-mara Municipal.

O fim da reunião é resolver-se sobre prefe-rencia de um dos traçados apresentados pelo engenheiro chefe da companhia para a primeira parte da 1ª secção. Nos termos do art. 27 dos estatutos os srs. accionistas pôdem fazer-se representar por procuradores com poderes especiaes. Secretaria da Companhia Ramal do Ferreo do Rio Pardo, em Casa Branca, 12 de Outubro de 1884. O secretario, João Chrysostomo Ferreira Brandão.

Vende-se

2 espelhos grandes com ricas molduras douradas, completamente novos, muito proprios para qualquer salão. Para vêr e tratar pôdem dirigir-se ao Ar-mazem Central á rua Direita n. 17. 3-8

Dentista Americano Dr. B. A. C. Dillon Formado pela Universidade de Pennsylvania em Philadelphia, obtura dentes no acto e sem cauterias; colloca dentes sem chapa, faz reconstrucções a ouro e porcellana; tam-bem faz dentaduras pelos sistemas mais aperfeçoados. 25-18 56 Rua da Imperatriz-56 Telephone n. 145

Fabrica Inglesa á vapor de CERVEJA GRAY

28, RUA CONSELHEIRO NEBIAS—S. PAULO AGENTES E DEPOSITARIOS Cidade—J. B. Guimaraes—Emporio Cen-tral. Campinas—Motta & C.—Rua Direita. Itú—Guilherme M. Cotching. Santos—Roberto Dale. Tieté—Germano Wey. Telephone n. 145

Nossa DOUBLE STOUT (preta) para SENHORAS E DEBILITADOS Telephone n. 145 16-9

O COLLEGIO MORETZ SOHN

Mudou-se (2) PARA O Largo de Santa-Ephigenia, 26 Rudolf, Teixeira & C. Casa de Commissão. SANTOS 32—RUA VINTE CINCO DE MARÇO—32 150 31

Theatro S. José

No proximo mez de Novembro CHEGARÁ A ESTA CAPITAL

A grande companhia de alta-comedia e drama

DIRIGIDA PELO ARTISTA

FURTADO COELHO

da qual fazem parte o mesmo artista e a no-tavel primeira actriz portugueza LUCINDA FURTADO COELHO

A vista do grande successo que obtiveram em Madrid, e nas principaes cidades de Hespanha, os artistas Lucinda e Furtado Coelho

rezolveu o empresario abaixo assignado con-tractal-os para uma excursão pelas princi-paes cidades da America do Sul, a começar no Rio de Janeiro.

O exito que a companhia, obteve no Theatro Lucinda da côrte, foi o mais extraordinario que até hoje se tem visto naquella capital onde a companhia já deu mais de 100 ESPECTACULOS; enormemente concorridos pela mais distincta sociedade fluminense.

A companhia é composta de um nucleo de artistas que faziam parte das que funcionam nos principaes theatros de Lisboa e Rio de Janeiro.

O repertorio é todo escolhido entre os dra-mas e altas comedias que modernamente mais successo tem tido nos principaes theatros dramaticos da Europa.

A mise-en-scene das peças foi fiel-mente reproduzida pelo artista Furtado Coelho da mise-en-scene original feita sob a direcção dos respectivos autores.

Todo o scenario foi pintado na Europa pelo notavel artista ROSSI CLAUDIO (Scenograph da Companhia Ferrari)

Mobilia, tapeçarias e todos os accessorios, foram feitos expressamente para esta em-preza, em Paris.

A empresa obteve em Paris, da sociedade dos autores, os manuscritos das peças que não se acham publicadas, como—Fedora, Chien d'Aveugle, Tets de Linotte, etc.

O elenco da companhia é o seguinte A C T R I Z E S D. LUCINDA FURTADO COELHO Margarida Lopes Sara de Vasconcellos Luiza Lopes Adelina Montedonio Julia de Lima Sthephania Augusta de Mello

A C T O R E S Sr. LUIZ CANDIDO FURTA DO COELHO J. B. Montedonio Eugenio de Magalhães A. P. Baptista Machado Joaquim Ferreira Augusto Mesquita Arthur de Bellido Teixeira Leão Eduardo Rodrigues J. A. da Motta S. Toga Augusto R. Pinto

1º e 2º machinistas, aderecistas, contra-regra, ponto, etc., etc.

Repertorio

Fedora, peça em 4 actos (inedita) de V. Sardou. O Mestre de Forjas, em 5 actos de G. Oh-net. A Dama das Camélias em 5 actos, de A. Dumas Filho. O demi monde, idem A sociedade onde a gente se aborrece, (Le mond ou l'on ses ennemie) em 3 actos, de E. Pailleron. O Gran Galeoto, em 3 actos, de Echegaray Cão de cego (Chien d'aveugle) (inedita) 5 actos de E. Mallard. Divorcemo-nos em 3 actos, de V. Sardou A carta (Pattes de Mouches) de V. Sardou Therza Raquin em 4 actos de E. Zola. Daila em 5 actos de O. Feuillet. O marido no campo, em 3 actos, de Bayard Os filhos de Adão em 3 actos de E. Bloese. Não tem titulo, Amor e veneno, Tele-phone, Cada um no seu logar, comedias em um acto.

A estada da companhia nesta capital, será limitada por ter de seguir breve para Buenos-Ayres, onde se acha já contratada uma serie de espectaculos.

Na Casa Garraux, acha-se já aberta uma assignatura para 10 recitas nas quaes serão apresentadas 9 das principaes peças do re-pertorio.

Apesar das despesas extraordinarias que tem a empresa para trazer a esta illustrada capital uma companhia de 1º ordem e com um repertorio igual aos dos primeiros theatros subvencionados da Europa, resolveu não alterar os preços estabelecidos no theatro para as companhias regulares, e são: Camarotes de 1º e 2º ordem 12000 Camarotes de 3º ordem 8000 Poltronas numeradas 3000 Cadeiras 2000 Galerias 1000 Celestino da Silva, empresario.

O Patent Corn Solvent

Especifico ingles contra Calos e Verrugas encontra-se na Pharmacia Ypiranga RUA DIREITA N. 42 Preço:—Um t. 10000 60-49 Uma dúzia . 100000

AVISOS

O dr. J. A. Leite Moraes, tem o seu escritório e residência a rua do Carmo n. 59. 30-9

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado.—Escritório—rua Direita n. 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas fóra da capital e especialmente no fóro de Santos.

Os advogados drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo:—Escritório rua de S. Bento n. 54 A.

Residência, rua dos Bambús n. 18 A e Ypiranga n. 8.

ADVOGADO: Dr. João de Sá e Albuquerque—escritório Travessa da Sé n. 26. Incumbe-se tambem de causas fóra da capital.

O advogado dr. J. J. Cardozo de Mello Junior mudou seu escritório para a Travessa da Sé, n. 4. Residência—Largo de Arouche n. 29.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, a rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer posto da provincia.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA, a sellador técnico-sorral Raphael Tobias da Oliveira Martins, largo de Palácio n. 8.

O advogado dr. Pinto Ferraz,—Escritório na travessa da Sé n. 4.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados:—escritório rua de S. Bento n. 48.

O dr. Antonio Luiz Pereira da Cunha tem o seu escritório de advocacia a rua do Carmo n. 57, e reside á rua Nova n. 2, (de traz do Gazometro).

ADVOGADO

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tem escritório á travessa da Caixa d'Agua n. 5.

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residência e consultorio—rua do Imperador n. 5.

MEDICO
Dr. Eulalio.—Residência largo do Arouche 17 A.—Consultorio Travessa do Rosario n. 21.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, ás 2 da tarde, rua do Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residência, rua do barão de Itapetininga n. 10 A.

Chamados a qualquer hora. Da consultas das 10 ás 11 da manhã, na Pharmacia da Consolação, ponte do Piques.

Medico homeopata.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogeria Central Homeopatica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

Paulo Eberlein, com officina de encadernação e typographia, á travessa do Commercio n. 3. Preços baratissimos e presteza nos trabalhos.

A preços sem competencia porém só a dinheiro, liquida-se, para trans formação de negocio, as boas fazendas e artigos de armarinho que compõem o sortimento da Casa Inglesa á rua de S. Bento n. 59. 60 29

PRECISA-SE alugar para Campinas uma ama de leite, mas que seja sadia e apresente boas informações. Paga-se muito bem. Para tratar no largo 7 de Setembro n. 10, esquina da rua Santa Cruz. 3-2

Gonorrhéas
Blenorrhagias
Curam-se radicalmente e em pouco tempo com a
Injecção Vegeto-Mineral
da
Pharmacia Ypiranga

42—S. PAULO, RUA DIREITA—42
Preço:—Um vidro rs. 2\$000
Uma duzia rs. 18\$000
Remette-se para o Interior 50-44

A's pessoas encommoçadas por **Dores de cabeça e Enxaqueca** recommenda-se o uso da

Essencia de Guarani e Sucupira
A enxaqueca, sendo de origem nervosa ou complicada com perturbações das funções gastricas, encontrará na Essencia de Guarani na sua combinação com o principio amargo-aromatico da fructa de Sucupira, um poderoso medicamento, para a combater e o uso desta preparação trará sempre quasi immediato allivio ao doente.

Preparada e á venda na **Pharmacia Ypiranga** de **G. TH. HOFFMANN** Rua Direita n. 42

Preços:—Um frasco 2\$500
A duzia 24\$000
50-30

ATTENÇÃO
SAPATARIA
Temos um pequeno sortimento de calçado nacional, o qual vendemos por preços como não há competidor, botinas para homens e senhoras, de \$4000 para cima, sapatinhos de \$4000 para cima, encontra-se tambem um bonito sortimento de chinellas, sapatões, o qual vendemos muito barato, tambem se faz obras de encomenda com esmero e perfeição, emfim estamos nos casos de bem servir os mais exigentes, tanto em gosto como em perfeição e barateza, porisso convidamos a todos que prezam andar calçado a visitar o nosso estabelecimento.

66 a dinheiro á vista
47—Ladeira do Mercado—47
18-17 João Cavalli & Irmao 3-2

Companhia Cantareira e Esgotos

A directoria da Companhia Cantareira e Esgotos tendo recentemente feito redução de preços em suas tabellas de fornecimento de agua, o que collocou esse genero ao alcance de todas as fortunas, como se revela pelo augmento diario do consumo; e, mais, considerando que a collocação dos canos e acessórios pelos preços que os emprezarios de tais serviços offerecem hoje no mercado, é ainda prohibitivo e afugentador dos consumidores, resolveu crear uma turma especial de operarios encarregados de collocar encanamentos e torneiras nos predios, mediante preços infimos, pois só sobrá á Companhia o custo dos materiais, que forem empregados e o jornal dos operarios.

E' assim que póde ella offerrecer ao publico os preços da tabella que abaixo se publica:

Por metro
Encanamento de ferro galvanizado com o diametro de 12 millimetros 1\$200
Encanamento de ferro galvanizado com o diametro de 19 millimetros 1\$400

Uma torneira de bronze com o diametro de 12 millimetros 4\$500
Uma torneira de bronze com o diametro de 19 millimetros 5\$000

Na maior parte dos predios com um encanamento de 10 a 15 metros de extensão e uma torneira estará feita a despeza para floarem os moradores do mesmo providos de agua.

Com uma despeza portanto de 16\$500 a 22\$500 e com a circumstancia de ser a obra feita com esmero e promptidão, de baixo das vistas de um empregado especialista, se poderá gozar da grande vantagem de ter-se dentro de casa agua limpida, prompta e abundante.

As pessoas que desejarem se utilisar destas vantagens pódem-se dirigir ao escritorio da Cantareira, onde acharão todos os mais esclarecimentos de que precisarem, e onde poderão fazer suas encomendas.
Escritorio da Companhia Cantareira e Esgotos em S. Paulo, 8 de Abril de 1884.

15-4 (Doms) JOSEPH BRYAN, Gerente.

E. de Ferro do Norte
Horario

dos trens especiaes para a festa do Divino Espirito Santo, na Penha; constando de novenas, procissão, fogos de artificio, etc.

Nos dias 18 e 19 de Outubro de 1884
NO DIA 18

DE TARDE
Do Norte 3-30
> 4-30
> 7 00
> 8-30

DE TARDE
Da Penha 4-00
> 5-00
> 7-30
> 9-00

NO DIA 19
DE MANHÁ

Do Norte 11-00
DE TARDE 1-00
> 3-00
> 4-30

DE MANHÁ
Da Penha 11-30
DE TARDE 1-30
> 3-30
> 6-30

Emittir-se-hão bilhetes de ida e volta pelos seguintes preços:
1ª classe 1\$600
2ª classe 1\$000

S. Paulo, 14 de Outubro de 1884.
S. L. Turner, Chefe do trafego.

Companhia Cantareira e Esgotos

Previno aos srs. proprietarios e moradores d'esta capital e arrabaldes, que, de accordo com os contractos vigentes, ninguem, a não ser a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgotos, ainda mesmo addicionaes ou extraordinarias, sobre os encanamentos e de alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de demolição e mais effeitos á custa do infractor.

Portanto, as pessoas que desejarem quaesquer obras de esgotos deverão dirigir-se ao escritorio desta companhia, sito á rua do dr. Falcão Filho.

S. Paulo, 2 de Agosto de 1884.
J. Bryan, gerente.

ATTENÇÃO

Em Abril de 1882 fugiram da fazenda Bom Retiro 4 escravos, e 3 destes foram presos na corte do Rio de Janeiro, ficando um de nome Roberto, de cor preta, estatura regular, bem cheio de corpo, barba cerrada, e já começando a pintar, tem bonitos dentes com uma falta de um lado, no queixo superior, e uma mancha ou um panno no rosto do lado direito, e dois destes que já foram pela segunda vez presos na corte tornaram a fugir no dia 5 de Outubro do corrente. Alexandre de cor preta, barba não muito cerrada, frânzio de corpo, tem falta de dente na frente e fugiu com um argolo na perna direita; Paulo, cor preta, pouca barba, tem bons dentes na frente e um pequeno de boque na orelha, do lado direito, e este foi com uma argola em cada perna e estes dois são altos.

Os primeiros gratifico a quem trouxer entregar na fazenda referida em Capivary com 200\$, e os dois ultimos com 100\$ por cada um.

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Festa da Penha
Tendo de effectuar-se a festa do Espirito-Santo, na Penha, nos dias 18 e 19 do corrente, haverá bonds extraordinarios nesses dias, a hora da partida e chegada dos trens, os quaes partirão do mercado, estacionando ahí na volta.

Prevenindo-se ao publico, que somente os bonds da linha é que subirão a ladeira, para estacionar no largo do Rosario, como de costume.

S. Paulo, 16 de Outubro de 1884.
Florianos Pereira da Silva, superintendente.

Ferro Leras
Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem accção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as grágéas, pilulas e pós. E' recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debillidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: Salução e Xarope.
Deposito em PARIS, 8, RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

ATAUBA DE Sabyra
OU
O grande depurativo do seculo XIX
APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICAÇÃO RIO DE JANEIRO
CURA RADICALMENTE
TODAS AS AFFECÇÕES DA PELLE
IMPUREZA DO SANGUE
Syphilis, escrophulas
E
MORPHE'A
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
João José Ribeiro de Escobar
(DE S. PAULO)
A Atauga de Sabyra descoberta espantosa da tribu dos indios é um remedio proclamado pelas diversas impressas de ambos os mundos e por unanimidade o rei vegetal dos depurativos que tem curado milhares de pessoas.
DEPOSITARIOS GERAES para todo o imperio: Lebre Irmão & Sampaio, e suas casas filiaes Lebre Irmão & Comp., rua Direita n. 1, Mello & Comp., rua de S. Bento n. 28 S. Paulo.
Campinas, Souza Silva & Comp. Campos, Sampaio Rocha & Comp. Pernambuco, Luiz Duprat. Rio Grande do Sul—Rodrigues Vianna & Julio. Ubaraba—Casa Branca & Comp.
Depositarío no Rio de Janeiro, D. da Silva Pinheiro 50-7
11--RUA DO HOSPICIO--11

XAROPE FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS - 2, Rue des Lions St-Paul - PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Proto-iodureto de Ferro, tem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, e de todas as preparações ferruginosas, a influencia do principio amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos diferentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funções diversas.
Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com difficuldades demoradas, Molestias escurvulicas e escrofulosas, Rachitismo, etc.
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Produtos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO de POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO de POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS JROGARIAS DO BRAZIL.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT, e C^o, pharmaceuticos em Paris
Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desaparecerem completamente os mais violentos ataques de Asthma, Tosse nervosa, Ronquido, Extinção da voz, Neuralgia facial, Insomnia, e tambem combater a Tosca laryngea.
CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e C^o E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias do Brazil.

Em caso de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Bis de Elixir de Arroz especial
PREPARADO COM ESMEURO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetez Novos
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona do Bengala
Cydonia de Chine
Stephania d'Australle
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amittia — White Rose of Kazanlik — Pol-flor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Theatro S. José
Domingo, 19 de Outubro de 1884
Duas unicas e soberbas GRANDES SOIRES MYSTERIOSAS PELO celebre e inimitavel illusionista
JULES F. BOSCO
O prestidigitador da moda
O illusionista do theatro imperial D. Pedro II da corte, do theatro das Novidades de Paris, do grande theatro Franccz de Bordeaux e a celebridade do seculo XIX.
Grandes experiencias de ultima invenção. Prestidigitação. Illusão. Ligeirezas de mãos. Physica. Magia. Escamoteios. Advinhações, etc. Exhibição do magnifico e novo
Silforama
Produzido pela luz electrica
Sem rival no mundo
As representações divididas em 3 partes
Principiará ás 8 1/2 horas.
Preços
Camarotes de 1ª e 2ª ordem . . . 12\$000
Ditos de 3ª ordem 8\$000
Poltronas 3\$000
Cadeiras de 1ª 2\$000
Cadeiras de 2ª 1\$500
Galerias 1\$000
NOTA.—As localidades desde já a venda por especial favor em casa do sr. H. L. Levy, rua da Imperatriz

Desapparecimento
D. Maria Lima, estando hospedada no Grande Hotel, a ella desapareceu do seu quarto, no dia 15, suas joias, dinheiro e mais papéis que trazia em uma bolsa.
Os objectos são os seguintes: 3 memorias de brilhante no valor de sete centos mil réis cada uma.
Uma bixa de brilhante, 3 memorias tambem de brilhante de pouco valor, 1 medalha de ouro guarnecida de perolas, 2 relógios de algebeira, um delles com uma cadeia, 1 tranclim de ouro, para pinoe-nez, e mais uns bilhetes de loteria da provincia e alguns papéis particulares, uma obrigação no valor de um conto e duzentos.
Gratifica-se muito bem a quem apprehender ou dêr noticias certas.
S. Paulo, 16 de Outubro de 1884. '3-3

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
O Xarope Zed não contem a minima parcela de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.
O Xarope Zed emprega-se contra as Irritações do Pulo, Toux do Tórax, Toux concussa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.
PARIS, Rua Droouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

Alcool
DE
Menthe de Ricqlés
Trinta e dois premios nas Exposições Universaes
Preparação absolutamente hygienica. Elixir aperfeiçoado, confortativo e estomachico.
Bebida das mais refrigerantes e agradaveis.
Preservativo contra as epidemias. Favorece a digestão.
O Alcool de Menthe de Ricqlés já tem 44 annos de successo que bastante provaram a sua saudavel influencia.
Pelas suas innumeras propriedades, tem o Alcool de Menthe de Ricqlés todas as qualidades da «Eau de Melisses des Carmes», «Eau de fleurs d'orangers», «Eau d'Arquebuse» etc., etc., e reúne estas dotes principaes: agrado, uso facil, effacia prompta e certa.
Algumas gottas d'este elixir n'um copo d'agua (asucarada ou não) são bastantes para fazer uma bebida deliciosa, do melhor effeito para o estomago.
VENDE-SE
O frasco 4\$000
O meio frasco 2\$000
NA
Casa Garraux
Fischer, Fernandes & Comp.
Suaveolentes